



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.528, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021; e

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.519 de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 15.150.371,02** (quinze milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	24.000,00
12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	94.372,36
60	03.01.04.121.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	193.813,22
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	668.827,94
108	05.01.04.123.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	907.571,20
120	05.01.28.846.0049.0.005.449091.01.0000000 sentenças judiciais	1	10.524.945,14
255	09.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000 diárias - pessoal civil	1	6.000,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	56.913,96
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	495.000,00
520	12.01.23.122.0148.2.268.339092.01.0000000 despesas de exercícios anteriores	1	24.927,20
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000 material de consumo	5	754.000,00
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000 subvenções sociais	1	600.000,00
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000 material de distribuição gratuita	1	800.000,00
	Total		15.150.371,02

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	7.730,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	58.762,18
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	54.695,00
59	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	2.518,28
61	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	17.723,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	61.852,40
87	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	274.526,10
107	05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	406.069,16
109	05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	92.009,51
116	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.0000000 principal da dívida contratual resgatada	1	2.500.000,00
117	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.0000000 juros sobre a dívida por contrato	1	3.700.000,00
133	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	26.313,00
174	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	44.703,78
176	07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	31.058,00
196	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	51.026,90
198	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	44.933,00
261	09.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	245.951,32
270	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.0000000 equipamentos e material permanente	1	650.000,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	98.315,26
335	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	897.977,41
336	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	345.099,54
342	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.0000000 equipamentos e material permanente	1	63.000,00
416	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	76.605,25
448	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	693.755,14
482	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	120.870,76

484	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	26.710,00
	auxílio alimentação		
518	12.01.23.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	10.511,00
	auxílio alimentação		
538	13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	95.925,38
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
540	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000	1	271.593,21
	auxílio alimentação		
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000	5	754.000,00
	subvenções sociais		
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000	1	860.775,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
795	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	11.051,72
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
814	16.01.16.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	1.730,12
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
816	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	10.867,00
	auxílio alimentação		
843	18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.0000000	1	1.091,75
	material de consumo		
846	18.01.08.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	56.453,60
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
848	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	24.592,00
	auxílio alimentação		
886	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.0000000	1	1.338,83
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
888	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000	1	15.965,00
	auxílio alimentação		
904	23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.0000000	1	576,98
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
906	23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.1100000	1	16.950,00
	auxílio alimentação		
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	295.087,96
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
925	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.0000000	1	76.192,93
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
926	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	39.818,00
	auxílio alimentação		
962	24.02.06.122.0148.2.045.339039.01.0000000	1	13.645,55
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
1300	20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.1100000	1	53.200,00
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
1301	20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.1100000	1	152,00
	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
1302	20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.1100000	1	1.040.998,21
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1303	20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.1100000	1	91.591,89
	Obrigações Patronais		
1304	20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.1100000	1	9.880,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
1305	20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.1100000	1	68.400,00
	Obrigações Patronais		
1306	20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.1100000	1	15.200,00
	Diárias		
1307	20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.1100000	1	45.600,00
	Material de Consumo		
1308	20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.1100000	1	4.180,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
1309	20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.1100000	1	4.215,12
	Serviços de Consultoria		
1310	20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.1100000	1	38.000,00
	Outros Serviços de Terceiros		
1311	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.1100000	1	228.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

1312	20.01.01.031.0148.2.344.339040.01.1100000	1	106.400,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1313	20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.1100000	1	38.000,00
	Auxílio Alimentação		
1314	20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.1100000	1	10.640,00
	Auxílio Transporte		
1315	20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.1100000	1	3.583,41
	Despesas de Exercícios Anteriores		
1316	20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.1100000	1	11.226,38
	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
1317	20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.1100000	1	154.258,75
	Obras e Instalações		
1318	20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.1100000	1	76.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
1319	20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.1100000	1	237,12
	Sentenças Judiciais		
1320	20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.1100000	1	237,12
	Sentenças Judiciais		
Total			15.150.371,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.534, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a autorização conferida pela Lei Municipal nº. 2.572, de 06 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 20.763.122,09** (vinte milhões e setecentos e sessenta e três mil e cento e vinte e dois reais e nove centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementações:

	Dotação	Fonte	Valor
120	05.01.28.846.0049.0.005.449091.01.0000000	1	4.352.510,33
	sentenças judiciais		
131	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	150.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
144	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.0000000	5	300.000,00
	obras e instalações		
159	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.0000000	1	98.858,06
	obras e instalações		
160	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000	2	980.000,00
	obras e instalações		
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000	1	150.000,00
	material de consumo		
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000	1	425.152,36
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		

313	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.0000000	1	35.000,00
	equipamentos e material permanente		
318	10.02.12.306.0150.2.386.339039.05.0000000	5	1.600.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
348	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.0000000	5	400.000,00
	material de consumo		
372	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000	2	1.500.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
379	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000	2	130.000,00
	auxílio alimentação		
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000	2	330.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000	2	55.000,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000	2	15.000,00
	auxílio alimentação		
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000	2	500.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000	2	90.000,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000	2	80.000,00
	auxílio alimentação		
499	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.0000000	1	123.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
539	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.0000000	1	29.467,42
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
682	14.01.10.122.0148.2.268.335043.05.3120000	5	1.341.000,00
	subvenções sociais		
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	368.444,96
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
696	14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.0000000	1	2.364,71
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
703	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000000	1	319.454,33
	equipamentos e material permanente		
708	14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000	5	3.291.732,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
711	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000000	1	346.614,36
	material de consumo		
714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000	1	173.369,90
	material de distribuição gratuita		
742	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.3020000	5	3.215.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000	1	16.742,00
	equipamentos e material permanente		
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000	1	115.000,00
	material de distribuição gratuita		
752	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	2	70.000,00
	material de distribuição gratuita		
754	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3030000	5	17.411,66
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
768	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3030000	5	22.000,00
	material de consumo		
855	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.0000000	1	20.000,00
	material de consumo		
862	18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.0000000	1	100.000,00
	equipamentos e material permanente		
Total			20.763.122,09

Art. 2º O crédito adicional suplementar ora aberto será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:

	Dotação	Fonte	Valor
25	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.0000000	1	300.000,00
	material de distribuição gratuita		
93	04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.0000000	1	170.000,00
	aporte para cobertura do déficit atuarial do rpps		
141	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000	2	60.000,00
	obras e instalações		
143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.0000000	1	98.858,06
	obras e instalações		
154	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.0000000	1	150.000,00
	obras e instalações		
211	08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.0000000	1	50.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
224	08.01.18.541.0149.2.349.449051.01.0000000	1	30.000,00
	obras e instalações		
228	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.0000000	1	156.000,00
	equipamentos e material permanente		
243	08.01.18.543.0149.2.038.339039.01.0000000	1	91.050,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
285	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.0000000	1	35.000,00
	material de consumo		
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.0000000	1	380.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
335	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.0000000	1	31.832,13
	outros serviços de terceiros - pessoa física		
336	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.0000000	1	1.210.136,62
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
448	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.0000000	1	16.742,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
492	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.0000000	1	83.000,00
	material de consumo		
497	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.0000000	1	40.000,00
	material de consumo		
501	11.02.27.812.0148.2.066.339030.01.0000000	1	800.000,00
	material de consumo		
504	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.0000000	1	200.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
516	12.01.23.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	68.444,96
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
534	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.0000000	1	1.471.460,33
	material de distribuição gratuita		
700	14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.3000000	1	135.954,33
	indenizações e restituições		
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014	2	70.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000	5	15.000,00
	subvenções sociais		
764	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3030000	5	17.411,66
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
765	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.3000000	1	2.500,00
	diárias - pessoal civil		
776	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000000	1	181.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
777	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3030000	5	22.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
859	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.0000000	1	120.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	200.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
945	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.0000000	1	300.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
948	24.01.06.181.0148.2.341.339048.01.1100000	1	504.000,00
	outros auxílios financeiros a pessoa física		
Total			7.010.390,09

Excesso de Arrecadação:

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Convênio 1035/2019	2	600.000,00
Excesso de Arrecadação: Convênio 463/2019	2	320.000,00
Excesso de Arrecadação: FUNDEB	2	2.700.000,00
Excesso de Arrecadação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	5	3.200.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.966 de 13 de agosto de 2021	5	960.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 2.006 de 18 de agosto de 2021	5	287.232,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 2.237 de 2 de setembro de 2021	5	3.385.500,00
Excesso de Arrecadação: Reforma Centro Esportivo Municipal	5	300.000,00
Excesso de Arrecadação: Salário Educação	5	2.000.000,00
Total		13.752.732,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 0137/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE LAURO MINORU NAKABAYASHI, residente e domiciliado (a) à PC DAS CANARIAS, nº 284 – VL FORMOSA – SAO PAULO/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 25.875/2020 - Auto Infração nº 18.510** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 28/04/2018 do imóvel de identificação 08.073.031, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13).

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 020/21

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **FALEIRO E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sito a **AV. DR. CARLOS DE**

ALMEIDA RODRIGUES, 495 - INDAIÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 5376/2021 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 011/2021.**

Fica o/a Sr/a **MARCEL MIRA DAVID** inscrito no CPF nº **299.545.278-69** proprietário do imóvel sito a **RUA GERALDO CORDEIRO DE SOUZA, 663 – BAL COPACABANA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 185/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3915 (REF AI 8277) NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede pública, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.**

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2021.

Notificações 20/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Edi Nascimento Magalhães** residente a Rua São Marcos, 93 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3106 (Referente Termo de Orientação 79/2021 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Clara Klinovski** residente a Rua Haddock Lobo, 21, CJ 212 – 21 andar – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **Termo de Orientação** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **Termo de Orientação 81/21 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Waldemar Ribeiro Buhler** residente a Av. Pedro Reginaldo da Costa, 182 – Golfinho – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3072 AIPM 2182 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Daiana Cunha Rufino** residente a Av. Alberto Byngton, 1.604 – Vila Maria – São Paulo/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3007 AIPM 2113 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Daiana Cunha Rufino** residente a Av. Alberto Byington, 1.604 – Vila Maria – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2084 AIPM 2109 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Gildo Paulino Dutra** residente a Av. Vereador Aristides Anísio dos Santos, 1.008 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3127 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Alfredo Moraes** residente a Rua Nuno Pinto, 56 – Jd. São Paulo – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3109 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Leonardo Matias** residente a Rua Olívio Francisco Isidoro, 02 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 104/2021 (Referente AIPM 2155 CCZ).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 24/2021 – Processo nº 15.669/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA.**

Abertura: 25/10/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 05 de outubro de 2021, MARCELO LANZELLOTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Chamamento Público nº 07/2021 – Processo nº 17.112/2021

Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos pesados para atender as diversas secretarias municipais.**

Contratada: **RETIFICA BEIRA MAR LTDA** – CNPJ 65.972.952/0001-12. Valor: R\$ 2.066.666,70 (dois milhões e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Assinatura: 05/10/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público nº 07/2021 – Processo nº 17.112/2021. Contrato nº 128

Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos pesados para atender as diversas secretarias municipais.**

Contratada: **RETIFICA BEIRA MAR LTDA** – CNPJ 65.972.952/0001-12. Valor: R\$ 2.066.666,70 (dois milhões e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta

centavos).

Assinatura: 05/10/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 69/2021 – Processo nº 20.189/2021

Objeto: **Contratação de empresa para serviço de transporte de universitários.** Adjudicada: EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 01.444.683/0001-39. Assinatura: 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 69/2021 – Processo nº 20.189/2021 – Contrato 134/2021

Objeto: **Contratação de empresa para serviço de transporte de universitários.**

Contratada: EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – EPP – Valor global R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais). Assinatura: 06/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato para depósitos judiciais e administrativos em atendimento à Lei Complementar federal nº 151/2015.

Objeto: Operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do Município, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o MUNICÍPIO seja parte.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Vigência: 23/09/2021 à 23/09/2026.

Assinatura: 23/09/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 34

Convênio n.º 01/2017

Processo Interno n.º 11675/2017

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a implantação e habilitação de 10 (dez) leitos de psiquiatria de acordo com o Plano Operativo anexo, por 03 (três) meses, correspondente ao período de 01 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio n.º 01/2017, aditivos e respectivos Planos Operativos.

Valor do Aditamento: 03 (três) parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

ASSINADO POR: José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 35

Convênio n.º 01/2017

Processo Interno n.º 11675/2017

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto é garantir o fornecimento de dietas enterais e parentais, remunerar os serviços médicos, e dar continuidade na prestação de serviços de nutrição aos pacientes internados na clínica médica e UTI Geral – Adulto e, dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e manter os serviços de relevada importância, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio n.º 01/2017, aditivos e respectivo Plano Operativo, por 06 (seis) meses, correspondente ao período de 04 de outubro de 2021 até 02 de março de 2022.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

ASSINADO POR: José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

EDITAL Nº. 010 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 – FEMAAC

“Retifica o Edital nº. 007 de 30 de agosto de 2021-FEMAAC”

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA - FEMAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.363, de 27 de novembro de 2020, parcialmente alterado pelo Decreto Municipal nº 1.402, de 12 de fevereiro de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e em conformidade com Edital nº. 001 de 22 de dezembro de 2020, em virtude da publicação do Edital nº. 007, de 30 de agosto de 2021, no intuito de bem informar, divulga a presente **RETIFICAÇÃO para alterar o cronograma do referido Edital**, alterando a redação do item que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na seguinte forma:

Considerando a Decisão de fls. 282 e 283 no Processo Digital nº 0000341-41.2020.8.26.0125 – Cumprimento de Sentença, publicada no dia 29 de setembro de 2021, declarando a nulidade do item 5.4 do Edital nº. 007 de 30 de agosto de 2021, em relação à vedação de apresentação de recurso às decisões da Comissão Avaliadora da FEMAAC;

Considerando deliberação em reunião ordinária da Diretoria Executiva da FEMAAC, de 07 de outubro de 2021 a respeito dos prazos para recurso da decisão da Comissão Avaliadora da FEMAAC;

Considerando o Edital nº 009, de 06 de outubro de 2021– FEMAAC, que divulgou as notas dos classificados nas categorias temáticas de Costura e Crochê, Madeira, Joalheria, Modelagens e Técnicas não agrupadas; dos desclassificados por não atingir os 70% da pontuação total, conforme o disposto no item 1.1, III, “a”, do Edital nº 007 de 30 de agosto de 2021; dos desclassificados por apresentar trabalho diferente da categoria inscrita e dos desclassificados por não comparecer ao teste;

1.1 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do presente Edital de Retificação, apresentando o proponente as razões de sua impugnação.

2.1 - Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora da FEMAAC especialmente nomeada pelo item 1 do Edital nº 008 de 20 de setembro de 2021- FEMAAC, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000 e artigos 11 e 12 do Decreto nº 085, de 28 de maio de 2001.

**FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC**

3.1 - Os recursos devem ser apresentados presencialmente, na sede Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, localizada na Av. Arthur da Costa Filho 25, Centro, Caraguatatuba.

4.1 - O resultado final contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, dentro do número de vagas disponíveis, juntamente com o julgamento dos recursos, será divulgado no dia 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba.

CRONOGRAMA:

Prazo para encaminhamento de recurso.	08/10, 13/10, 14/10, 15/10 e 18/10/2021.
Prazo para análise dos recursos interpostos.	19/10, 20/10, 21/10, 22/10, 25/10/2021.
- Publicação dos resultados dos recursos. - Publicação do Resultado Final.	26 de outubro de 2021.
- Convocação dos classificados. - Emissão do alvará.	27, 28 e 29 de outubro de 2021.

5.1 - Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC